

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024**

O Prefeito Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, junto para a Contratação por inexigibilidade da empresa: FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.578.203/0001-01, especializada no fornecimento de projetos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., no valor global de R\$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).

JAPI/RN, 1º DE JULHO DE 2024.

CEP: \*\*\*.407.164-\*\*

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:42E7389C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>